



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador LEO BEZERRA – PSB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Protocolo da Proposição

AUTOR: Vereador LEO BEZERRA
PLO Nº /2017

EMENTA: Dispõe sobre o **Centro de Treinamento em Técnicas de Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos** no município de João Pessoa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA decreta:

Art. 1º Fica instituído o **Centro de Treinamento em Técnicas de Coleta de Reciclagem de Resíduos Sólidos da Prefeitura de João Pessoa**, destinado a preservar e divulgar o conhecimento técnico na prática dessa atividade;

Art. 2º Os interessados na participação nos cursos e palestras a serem ministrados com a finalidade de aumentar a eficiência ambiental e a segurança dos trabalhadores, deverão se dirigir a EMLUR;

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente Lei em 90 (noventa) dias e designará o local para a instalação do referido Centro;

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de setembro de 2017.

LEO BEZERRA
Vereador – PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador LEO BEZERRA – PSB

JUSTIFICATIVA:

Em obediência a Lei Federal 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, impõe ao setor público uma nova política de como lidar com a produção de produtos, serviços e destinação final, com novas técnicas seletivas, reciclagem e logística do lixo urbano que vem se tornando cada vez mais necessária à sociedade.

Visando aumentar e facilitar o reaproveitamento dos resíduos sólidos, o Centro proposto visa o ensino e desenvolvimento de atividades voltadas para orientação e prática da coleta seletiva, o que traz como consequência a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, redução dos problemas ambientais, geração de emprego, entre outros.

Assim sendo, solicito o apoio e a respectiva aprovação da presente matéria pela relevância que se reveste.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de setembro de 2017.

LEO BEZERRA
Vereador – PSB